

DÚVIDAS REFERENTE AO TCC - ENGENHARIA FLORESTAL

1- O Professor orientador tem que ser do Departamento de Ciências Florestais?

R- Não.

2- O TCC deve ser feito no Departamento de Ciências Florestais?

R- O aluno tem a liberdade de escolha quanto ao departamento e ao orientador, mas não existe a garantia de que o orientador será aquele escolhido em função, por exemplo, do excesso de “candidatos” que o elegeram. O departamento terá a decisão final.

3- O projeto já deverá estar encaminhado para que eu possa me inscrever?

R- Na inscrição inicial junto à secretaria de cada departamento não há a necessidade de encaminhar a proposta para o TCC, mas somente a escolha da área e do orientador. A proposta deve ser desenvolvida em conjunto com o orientador e encaminhada quando da efetiva matrícula na disciplina no último ano do curso.

4- O estágio profissionalizante ou vivencial pode ser utilizado como TCC?

R- Os estágios Profissionalizante e Vivencial visam complementar a formação e o aprimoramento acadêmico do estudante constituindo uma oportunidade para aquisição de experiência pré-profissional. Proporciona também ao estudante a oportunidade de vivenciar a prática diária de sua profissão, no âmbito de uma empresa de produção agropecuária, florestal ou agroindustrial, de uma instituição de ensino, de pesquisa ou de extensão rural. Ambos estão estruturados de acordo com as seguintes características:

- Unidade de produção agropecuária ou agroindustrial, participando de seus problemas e soluções diários.
- Departamentos da ESALQ, CENA ou de outras instituições de ensino, pesquisa ou de extensão rural, desenvolvendo projeto específico em uma dessas áreas.
- Entidades públicas ou privadas, ligadas aos setores de atividade agropecuária, florestal ou agroindustrial.

Aos alunos de Engenharia Agrônômica e de Engenharia Florestal, apresentam-se os seguintes campos de atuação: Produção, Transformação, Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso do Curso de Engenharia Florestal da Esalq- USP, poderá ter uma das seguintes naturezas:

1. Uma **Monografia** que apresente um estudo teórico sobre um problema técnico ou científico da Engenharia Florestal ou da realidade florestal brasileira;
2. Um **Ensaio Técnico** abordando o trabalho de definição e solução de um problema ou caso florestal efetivamente trabalhado em atividades internas ou externas à universidade. Poderá ser apresentado sob duas formas: relatório técnico ou manuscrito de um artigo científico.
3. Um **Plano de Negócios** abordando os aspectos relacionados a estruturação de um novo empreendimento/empresa ou produto.

No caso da monografia (item a), fica claro não haver coincidência de objetivos entre o TCC e as disciplinas de estágio, mas nas outras duas opções ocorre uma similaridade que deve ser considerada com maior atenção. A apresentação de um manuscrito de um trabalho científico pode ser o objetivo final tanto do TCC quanto do estágio profissionalizante no campo de atuação em pesquisa. O mesmo ocorre com a entrega de um relatório técnico abordando a solução de um problema (item b do TCC), já que participar dos problemas e soluções de uma unidade de produção agropecuária ou agroindustrial é uma opção desejável no desenvolvimento do estágio, seja ele Profissionalizante ou Vivencial.

Contudo, a oportunidade da realização do estágio, geralmente no último semestre da graduação, não deixa de ser também uma boa possibilidade para a elaboração do TCC, desde que os resultados apresentados não sejam os mesmos para os dois fins. Ou seja, o período de realização das atividades de estágio poderia ser utilizado também para a elaboração do TCC com dados e informações obtidos durante o mesmo, apresentando-se ao final um relatório técnico ou manuscrito específico para o TCC e outro para a disciplina de estágio. Não significa, porém que o estágio profissionalizante possa ser utilizado como TCC no seu todo.

5- Ao preencher a ficha de inscrição e entregá-la na secretaria do departamento devo também apresentar algum tipo de Plano de Trabalho com Cronograma de Execução, neste ato?

R- A proposta deverá ser apresentada quando da efetiva matrícula na disciplina (Veja resposta para a questão 3).

6- É possível mudar o tema e/ou o orientador do TCC após ter realizado a inscrição do mesmo?

R- Sim, O orientador poderá ser substituído somente após solicitação feita por escrito pelo aluno, com a devida anuência do orientador e seu substituto, sendo esta devidamente apreciada e aprovada pelos Departamentos envolvidos.